



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 168/2007

“Altera os artigos 1º e 2º do Decreto nº 024/2007 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os artigos 1º e 2º do Decreto nº 024/2007, datado de 02 de janeiro de 2007, que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Nomeia o **Sr. JURACY CÂNDIDO XAVIER**, no Cargo em Comissão de Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social de Alto Araguaia, Símbolo DAS-01, a partir de 01 de abril de 2007, com ônus para o PREVIMAR.

Artigo 2º - O referido servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei por todas as ações, atos e obrigações pela Secretaria Municipal de Finanças e Patrimônio do Município acumulativamente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de abril de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal